

DECRETO Nº. 1494/2012, DE 05/11/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo, Carreira VII-A, constante do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei nº 1330/89 de 05/12/89 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 21º GERLI SCANDIAN FIDENCIO
- 22º LEYRIANE SALES CONSTANCIO
- 23º LERGUYANE HUPP MONJARDIN
- 24º WERUSKA SILVA DO NASCIMENTO
- 25º PAULO CESAR TURI DE ARAUJO
- 26º FRANCIELLE SIQUEIRA MENDES
- 27º ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES
- 28º RHANA ROCHA AGUIAR
- 29º LEONARDO DOS SANTOS PEGORETTI
- 30º LADIMAR MARIA RIGO BUFFON
- 31º JOELBER VERGNA
- 32º FERNANDO FREGONA
- 33º SANDRA MAURA ALVES
- 34º CARLA OLIVEIRA NEVES
- 35º PRISCYLA COSTA
- 36º JOSÉ GERALDO MARTINS
- 37º SUSANA FREIRE GASPARINI SASSO
- 38º GEORGIA PASSOS MERCIER
- 39º ROCHELLE RIBEIRO ROSA
- 40º ANA PAULA ANASTÁCIO BENTO

Decreto nº 1494/2012 – fl.2

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos